

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 130, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Delmar Guscke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Adair Antônio Bujes, Irio Miguel Stein, Paulo Nei August, Roberson Jean Cardoso, Darci Renato Ladwig e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Darci Renato Ladwig para realizar a leitura do trecho bíblico. Em seqüência o Presidente solicitou à secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A Secretária fez a leitura da Ata nº 129, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa, foram encaminhados: pelo Vereador Ari Budelon Barbosa, o pedido de Providências nº 01/2008 (protocolo nº 34/2008) e pelo Executivo Municipal, o Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal nº 027/2008 (protocolo nº 30/2008). Em seguida o Presidente verificou não haver inscrições para o grande expediente. Para as comunicações, inscrita a Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros convidando a todos para a inauguração do Laboratório de Análises Clínicas Pró-Análise, dia 14 de fevereiro de 2008, às 19 h e 30 minutos, em Sertão Santana. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta minutos, o Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!